

## **RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO 2020.**

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

**CONSIDERANDO** o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso II o qual dispõe que “progressão vertical por titulação” por ter concluído curso de pós-graduação, em nível de especialização,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

**I. Empregado: Cláudia Regina da Silva**

Cargo: **Advogada**

Data de admissão: 18/08/2014

Nível atual: 145

Salário atual: R\$ **4.189,54**

Nível após progressão: 150

Salário após progressão: R\$ **4.403,24**

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**Presidente**